UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 13/2004

REFERENDA A CRIAÇÃO DO TURNO VESPERTINO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2004, constante do Parecer CONSEPE 13/2004 - Processo 14/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a criação do turno vespertino do Curso de Fisioterapia, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - O referido turno será implantado no 2º semestre letivo de 2004, sendo a duração do curso de 08 semestres e 50 vagas iniciais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2004.

Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Presidente